



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, Processo Administrativo nº 02.0912/2019, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com os Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para a seleção de empresa visando o Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, nº 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (sete) dias, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira, nº 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis-MA.

Esperantinópolis – MA, 11 de dezembro de 2019.

Sueldo Sankly Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 1107542766

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte
Portaria Nº 442/2017



SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS1

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS1

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, Processo Administrativo nº 02.0912/2019, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com os Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017, na competência de ORÇÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para a seleção de empresa visando o Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, nº 403 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intermitivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (sete) dias, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira, nº 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis-MA.

Esperantinópolis – MA, 11 de dezembro de 2019.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte

Portaria Nº 442/2017

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 03.0912/2019, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com os Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Materiais Gráficos no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias uteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 11 de dezembro de 2019.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 103/2018

Processo nº 02.0912/19

Fls. nº 024

Visto



Processo nº 02.09.2019
Fls. nº 025
Visto 2